ATO DO PREGOEIRO

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 295/2026
OBJETO: Contratação de serviços continuados de locação de equipamentos médicos hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: Resposta a pedido de esclarecimento
SOLICITANTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

A Consulente acima indicada apresentou questionamentos acerca das disposições do edital em tela, tendo as questões de cunho técnico-específico relacionadas ao objeto sido submetidas à **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio do **OFICIO Nº 3112/2026/DC/SMA - ESCLARECIMENTO**, para análise e manifestação, sendo integralmente respondidas por meio do **OFICIO Nº 064/SOD/SMS/2026**, documentos que integram os autos e são partes integrantes e indissociáveis deste ato.

Conforme manifestação da área técnica competente, **os esclarecimentos prestados, por si só, não implicam alteração das condições do instrumento convocatório nem influenciam na formulação das propostas pelos licitantes**, sem prejuízo das demais alterações e providências decorrentes do certame.

Prestados os esclarecimentos solicitados,

Dê-se ciência aos interessados.

Uberlândia/MG, 23 de outubro de 2026.

EMERSON EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA:06914221685

Assinado de forma digital por EMERSON EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA:06914221685
Dados: 2026.10.23 14:36:08 -03'00'

PREGOEIRO

OFICIO Nº 3112/2026/DC/SMA - ESCLARECIMENTO

Uberlândia, 20 de Outubro de 2026

Ao Senhor
Adenilson Lima e Silva
Secretário Municipal de Saúde - SMS
Centro Administrativo - Prefeitura Municipal de Uberlândia - MG
C/C:
Wolney Gomides Timóteo
Diretor DAM-18
Prefeitura Municipal de Uberlândia
MARLON BRUNO DE ARAUJO
DIRETOR DAM-18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CAMILA SANCHEZ PEDRONI
ASSESSOR TÉCNICO DAM-15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Cristiane de Paula Costa Silva
Coordenador DAM-13
Prefeitura Municipal de Uberlândia

Assunto: **Encaminha pedido de esclarecimento ao Edital do Processo Pregão Eletrônico nº 295/2026.**

Senhor (a) Secretário (a),

1 - A Diretoria de Compras vem por meio do presente instrumento encaminhar documento que segue em anexo relativo ao pedido de **ESCLARECIMENTO** do referido Edital pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, de 20/10/2026.**

2 - Como sabido, faz-se necessário que a secretaria tenha um responsável com a formação específica para o objeto do processo em questão e que possa instruir a resposta a ser encaminhada ao Licitante solicitante, respeitando o prazo estabelecido na Lei Federal nº. 14.133/2021.

3 - Caberá ao agente de contratação decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data fixada para recebimento das propostas e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4 - Informamos que, para cumprimento do prazo acima exposto, o ofício deverá ser

OFICIO Nº 3112/2026/DC/SMA - ESCLARECIMENTO

Uberlândia, 20 de Outubro de 2026

encaminhado a Diretoria de Compras **até às 12:00 do dia 22/10/2026, conforme art. 164, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021** prazo necessário para elaborar o ATO DE ESCLARECIMENTO, publicar no sítio do município e divulgar no portal comprasnet.

5 - Em caso de descumprimento, o agente de contratação SUSPENDERÁ a sessão pública em virtude de descumprimento de prazo legal.

6 - O ofício deve conter, obrigatoriamente, **SE A RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO INFLUENCIA NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO LICITANTE**.

7- *SOLICITAMOS QUE O OFÍCIO DE RESPOSTA DO ESCLARECIMENTO SEJA ASSINADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS.*

8 - Diante dos apontamentos surgidos aguardamos posicionamento, nos colocando à disposição de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

NAYARA LAURET
ASSISTENTE FCM-10
IBIjANBg***udQTirPp**pewgt*****DAQAB
20/10/2026 16:42:39

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/ informando a identificação do sistema 20261566754SMA/DC e o código verificar 33FT ou através do QR CODE acima.

NL

OFICIO Nº 064/SOD/SMS/2026

Uberlândia, 21 de Outubro de 2026

Aos Senhores (as)
NAYARA LAURET
ASSISTENTE FCM-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
UBERLÂNDIA - MG
C/C:
Wolney Gomides Timóteo
Diretor DAM-18
Prefeitura Municipal de Uberlândia
Cristiane de Paula Costa Silva
Coordenador DAM-13
Prefeitura Municipal de Uberlândia

Assunto: Esclarecimento referente aos itens 1 e 2 – Concentradores de oxigênio.- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2026**

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa White Martins Gases Industriais Ltda., referente aos itens 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 295/2026, que trata da contratação de serviços continuados de locação de equipamentos médico-hospitalares, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. Quanto à obrigatoriedade do cilindro de oxigênio de backup.

Sim. O fornecimento de cilindro de oxigênio de backup é obrigatório para os itens 1 e 2, correspondentes aos concentradores de oxigênio com fluxo de até 5 litros/minuto e até 10 litros/minuto, respectivamente, conforme previsto no Termo de Referência.

VSR

OFICIO Nº 064/SOD/SMS/2026

Uberlândia, 21 de Outubro de 2026

A exigência tem como finalidade garantir a segurança do usuário e a continuidade da oxigenoterapia domiciliar em situações de interrupção do funcionamento do concentrador, falha no fornecimento de energia elétrica ou outras intercorrências que possam comprometer o fornecimento regular de oxigênio.

2. Quanto à capacidade do cilindro de backup.

Deverá ser fornecido **01 (um) cilindro de oxigênio de backup, com capacidade entre 3 m³ e 10 m³**, conforme especificado no Termo de Referência, acompanhado de regulador de fluxômetro e dos demais acessórios previstos para a instalação e utilização segura do equipamento.

3. Quanto à forma de fornecimento e à cobrança.

O cilindro de backup deverá integrar o conjunto de equipamentos e acessórios necessários à prestação do serviço contratado, estando seu fornecimento, instalação, disponibilização e manutenção contemplados no preço ofertado para o respectivo item.

Não deverá ser criado item separado de locação ou cobrança específica para o cilindro de backup, uma vez que ele constitui componente necessário à execução adequada do serviço de oxigenoterapia domiciliar e ao cumprimento das exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.

Caberá à contratada assegurar que o conjunto fornecido esteja completo e em condições adequadas de uso, observadas as especificações do Termo de Referência.

4. Quanto à retificação do edital e à prorrogação dos prazos.

O presente esclarecimento tem por finalidade confirmar as exigências já estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à obrigatoriedade do cilindro de backup nos itens 1 e 2 e à sua inclusão no preço do respectivo item, sem cobrança

VSR

OFICIO Nº 064/SOD/SMS/2026

Uberlândia, 21 de Outubro de 2026

como item separado.

Dessa forma, por se tratar de esclarecimento de requisito já previsto no instrumento convocatório, não se identifica, em princípio, necessidade de alteração do edital ou prorrogação dos prazos exclusivamente em razão deste esclarecimento, cabendo à Diretoria de Compras e ao agente de contratação a avaliação final quanto às providências administrativas pertinentes.

5. Quanto à influência na elaboração da proposta.

O esclarecimento confirma exigência já prevista no Termo de Referência. Portanto, não altera as especificações dos itens 1 e 2, devendo os licitantes considerar, na composição de seus preços, o fornecimento do cilindro de backup e dos acessórios exigidos, sem previsão de item separado para sua locação.

Atenciosamente,

VSR

OFICIO Nº 064/SOD/SMS/2026

Uberlândia, 21 de Outubro de 2026

Assinado Digitalmente por:

VANESSA SORAYA REIS
COORDENADOR DAM-13
c1c7a5d0***9e165ad6**ae9a8*****df501
21/10/2026 15:49:12

Adenilson Lima e Silva
Secretário Municipal de Saúde - SMS
IBIjANBg***uU73hum8**8kipe*****DAQAB
21/10/2026 18:18:41

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/ informando a identificação do sistema 20261567841CV e o código verificar 7YSC ou através do QR CODE acima.

VSR